

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

PORTARIA 017/2024-CMP, DE 23 DE JANEIRO DE 2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS/RN, no uso de suas atribuições legais, e em obediência ao que dispõe a Resolução nº 003/2024-CMP, mormente no que tange à necessidade conferir os meios hábeis ao desempenho das funções do Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais no âmbito da Câmara Municipal de Parelhas

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à Sra. FRANCIMARA ALVES DOS SANTOS MOLINA, CPF nº 055.180.984-13 - exercente da função pública de Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais referida no art. 3º, parágrafo único, da Resolução nº 003/2024-CMP - o pagamento da retribuição prevista pela Lei Complementar Municipal nº 072/2024, em seu art. 22, denominada Função Gratificada (FC1).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2025.

Parelhas, 23 de janeiro de 2025.

ALYSON WAGNER DE OLIVEIRA

Presidente da Câmara Municipal de Parelhas

Publicado por: FRANCIMARA ALVES DOS SANTOS MOLINA

Código Identificador: 54675713

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 24/01/2025.

EDIÇÃO 2077. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://diariooficial.fecamrn.com.br>